



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 100/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 100/PROPLAN/UFFS/2021, de 6 de julho de 2021

Designa servidores para atuar como Coordenadores do Termo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.002082/2021-69.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.002082/2021-69, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Município de Chapecó:

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: MOACIR FRANCISCO DEIMLING, Docente, Siape 2052356;

b) Coordenadora Substituta: TATIANA GRITTI, Técnico Administrativo em Educação, Siape 1945671.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 24/PROPLAN/UFFS/2021 de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 14:51)

LIANDRO PEDRO LUFT

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROPLAN (10.52)

Matrícula: 1792921

Processo Associado: 23205.002082/2021-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **0613a8e25e**